



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 57/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 11.508,44 (Onze mil quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.241.0000.0.000 -	ASSISTENCIA AO IDOSO		
06.004.08.241.0007.0.000 -	PROGRAMA DE ATENDIMENTO IDOSO		
06.004.08.241.0007.5.001 -	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTO CULTURAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33820	97,95
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....:	33820	11.410,49
TOTAL.....:			11.508,44

Art. 2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$ 11.508,44 - (Onze mil quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2012, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 57/2013.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de transferência de recursos financeiros da União para a execução de Projetos de Infra Estrutura Turística – Centro de Eventos, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, através de Convênio firmado entre o Município e aquele órgão.

A abertura de crédito faz-se necessário em razão da liberação dos recursos para início das obras, inclusive já se encontra em fase de liberação de licitação pela Caixa Econômica Federal.

O referido projeto não trará impacto orçamentário e financeiro, em razão de os recursos serem liberados pelo governo federal, e os valores de contrapartida estão sendo priorizados e programados pelo município.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência do crédito, para darmos continuidade ao programa de Infra Estrutura.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 57/2013.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial transferência de recursos financeiros da União para a execução de Projetos de Infra Estrutura Turística – Centro de Eventos, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, através de Convênio firmado entre o Município e aquele órgão, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

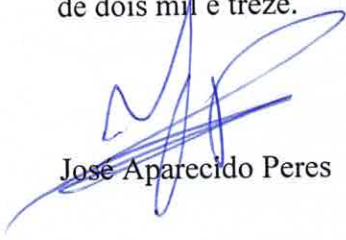
PROJETO DE LEI Nº. 57/2013.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial transferência de recursos financeiros da União para a execução de Projetos de Infra Estrutura Turística – Centro de Eventos, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, através de Convênio firmado entre o Município e aquele órgão, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.



José Aparecido Peres



Sebastião Bonfim Matos

Fabio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 57/2013.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial transferência de recursos financeiros da União para a execução de Projetos de Infra Estrutura Turística – Centro de Eventos, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, através de Convênio firmado entre o Município e aquele órgão, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.



Ilson Donizete Gagliano

Nadir Maciel



José Aparecido Peres



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº. 57/2013.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial transferência de recursos financeiros da União para a execução de Projetos de Infra Estrutura Turística – Centro de Eventos, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, através de Convênio firmado entre o Município e aquele órgão, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Ailton Stipp Kulcamp

Eder Lopes Bueno

Ilson Donizete Gagliano



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

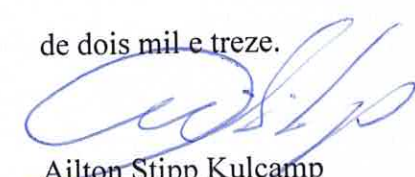
PROJETO DE LEI Nº. 57/2013.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial transferência de recursos financeiros da União para a execução de Projetos de Infra Estrutura Turística – Centro de Eventos, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, através de Convênio firmado entre o Município e aquele órgão, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.


Ailton Stipp Kulcamp


Eder Lopes Bueno

Ilson Donizete Gagliano